



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4605, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

"Fixa valores para premiação do XXV Campeonato de Futebol Amador - 2015 e dá outras providências".

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) o valor total das premiações para as equipes participantes do XXV Campeonato de Futebol Amador - 2015, nos seguintes termos:

CLASSIFICADOS	
Campeão	R\$ 1.250,00
2º Colocado	R\$ 750,00
3º Colocado	R\$ 400,00
4º Colocado	R\$ 200,00
SUBTOTAL	R\$ 2.600,00

Art. 2º As equipes participantes do campeonato, classificadas a partir do 5º ao 15º lugar, receberão o prêmio de incentivo de R\$ 100,00 (cem reais) cada, limitado ao valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 3º As premiações concedidas às equipes não poderão ser acumuladas em qualquer etapa da competição.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de outubro de 2015.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria